

ATA N.º 50/ 2018

----- Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu publicamente na sede da Junta de Freguesia de Areosa o Executivo, presidido por Rui Miguel da Silva Mesquita, estando presentes os vogais Rita Carolina Carvalho Saraiva e Domingos Parente Borlido.-----

----- **Ponto Um — Despacho do expediente** — Foi dado despacho ao expediente.-----

----- **Ponto Dois – Transferência de sepultura** – Foi deliberado averbar em nome dos seguintes requerentes, as seguintes sepulturas: (um) sepultura número setenta e um do primeiro quadro em nome de Maria de Fátima Pereira Diniz Carvalho, por ser herdeira de seu pai, Francisco Gomes Diniz, e por os restantes herdeiros terem prescindido das suas partes em seu favor; (dois) sepultura número sessenta e quatro do quarto quadro em nome de Manuel Augusto Tinoco, por ser herdeiro de sua tia, Beatriz Enes Tinoco; (três) sepultura número oitenta e sete do quadro poente em nome de João Carlos Ruas Palhares Segismundo e de Ana Isabel Ruas Palhares Segismundo, por serem herdeiros de seu falecido avô, José Martins Ruas Júnior, o por os restantes herdeiros terem prescindido das suas partes em seu favor; (quatro) sepultura número oitenta e nove do quadro poente em nome de Cidália Ruas da Ponte Miranda Jorge e de José Manuel Cortegaça Viana Ruas, por serem herdeiros de seu falecido avô, José Martins Ruas Júnior, o por os restantes herdeiros terem prescindido das suas partes em seu favor; (cinco) sepultura número noventa do quadro poente em nome de Maria Cristina Pacheco Ruas e de José Pedro Pacheco Ruas, por serem herdeiros de seu falecido avô, José Martins Ruas Júnior, o por os restantes herdeiros terem prescindido das suas partes em seu favor; (seis) sepultura número noventa e dois do quadro poente em nome de José Alberto Taful Figueiredo e de Eduardo Filipe Taful Figueiredo, por serem herdeiros de seu falecido avô, José Martins Ruas Júnior, o por os restantes herdeiros terem prescindido das suas partes em seu favor. Mais se deliberou que a todos fossem passados os respetivos Alvarás.-----

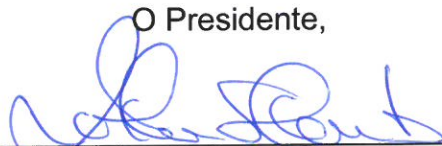
----- **Ponto Três – Transferência de sepulturas para a Freguesia** – Os herdeiros do sr. José Martins Ruas Júnior, proprietário das sepulturas com os

números oitenta e oito, e noventa e um do quadro poente do cemitério de Areosa, prescindiram das suas partes nas referidas sepulturas, a favor da Junta de Freguesia de Areosa. As respetivas declarações estão arquivadas na secretaria.-----

----- **Ponto Quatro - Cedência de carrinha** – Foi deliberado ceder a carrinha com a matrícula 16-FN-53 ao Grupo Desportivo Areosense, de um a trinta de dezembro, para apoiar o transporte dos atletas para os treinos e jogos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, que irá ser assinada pelos membros do executivo.-----

O Presidente,



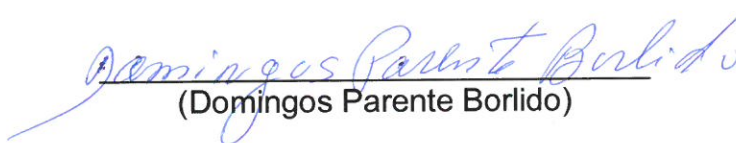
(Rui Miguel da Silva Mesquita)

A Secretária,



(Rita Carolina Carvalho Saraiva)

O Tesoureiro,



(Domingos Parente Borlido)